

INDICAÇÃO N.º 35/2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que verifique junto à Secretaria Municipal de Educação a possibilidade de instituir no município o programa “Professor Visitador”, onde os educadores visitam as casas de seus alunos, estreitando a relação entre famílias e a escola, fazendo com que os pais acompanhem de perto a educação oferecida aos seus filhos, trazendo a escola até a casa dos alunos.

Ressalto que este é um projeto que deu certos em inúmeras escolas da região, sendo de suma importância para o desenvolvimento da educação.

Espírito Santo do Turvo, 01 de abril de 2013.

Luiz Umberto Campos

Vereador

